

Portaria nº 484/GP/2019

Em, 26 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr. ° DEUSDEDITE BENEDITO LUCIALDO**, portador do RG nº 659034 e CPF nº 061.790.451-00, na função de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/05/2016 a 01/05/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 25/06/2019 e término em 24/07/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 25/07/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 25/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal